



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Projeto de Lei 02/2025

Ementa: Dispõe sobre denominações de Rua Maria Barbosa da Silva e dá outras providências

O Vereador **Rafael Cândido da Silva**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art.º 1- Fica denominado de "Maria Barbosa da Silva"; a antiga Rua da Nova Descoberta.

Art.º 2 -As Despesas desse projeto serão por conta da dotação que favorece o projeto apresentado.

Art.º 3 - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Feira Nova, 11 de fevereiro de 2025

Rafael Cândido da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

JUSTIFICATIVA

Com uma forma de homenagear essa cidadã feiranovense que contribuiu diretamente para uma melhor qualidade de vida pra o nosso povo, o Sra. Maria Barbosa da Silva como vereadora.

Por isso peço através deste requerer a aprovação desse projeto aos nobres colegas, tendo em vista, homenagear essas pessoas representadas por seus familiares.

Feira Nova, 11 de Fevereiro de 2025


Rafael Cândido da Silva
Vereador

Submeto as comissões
de justiça e redação.

Em 12/02/2025



Presidente

Submeto as Comissões de Edu-
cação, Saúde e Assistência Social
Em, 12/02/2025



- Presidente -

APROVADO P/ PRIMEIRA VEZ
Em, 17/03/2025



- Presidente -

Aprovado p/ Segunda e Última Vez
Em, 18/03/2025



- Presidente -


Rafael Cândido da Silva
- Vereador -

Câmara Municipal de Feira Nova, 11 de fevereiro de 2025